



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 382/CONSELHO SUPERIOR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
319/CONSELHO SUPERIOR, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2017, QUE APROVOU,
AD REFERENDUM, O PLANO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS NA MODALIDADE
PRESENCIAL E EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23229.000577.2017-07 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

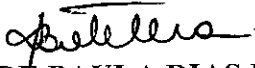
RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 319/CONSELHO SUPERIOR, de 19 de dezembro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade Presencial e Educação à Distância.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 25 de julho de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente